

**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

AUTO DE PENHORA, DEPOSITO E AVALIAÇÃO

Aos 09 dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2020), comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados na RUA VITÓRIO ROSSI, 43 - PARQUE BRÁSILIA - JUNDIAÍ (SP) a fim de dar cumprimento ao r. mandado extraído dos autos da ação DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0006651-67.2018.8.26.0309 - 2ª VARA CÍVEL, que Aloc. Propr. Assu. de lotes do Outeiro das Flores move contra LINDOMAR RIBEIRO DOS SANTOS ME -

Depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos à PENHORA DOS SEQUINTE BENS: (1) UM APARELHO DVR - 4 CANAIS MARCA VÍDIO B&N (AVALIADO EM R\$ 249,00); (2) UM APARELHO DVR - 8 CANAIS MARCA LUXVISION (AVALIADO EM R\$ 449,00); (3) UM APARELHO DVR - 8 CANAIS MARCA GREATEK (AVALIADO EM R\$ 420,00); (4) UM APARELHO DVR - 16 CANAIS MARCA GREATEK (AVALIADO EM R\$ 729,00); (5) UM CENTRAL DE CHUVADE DE CERCA ELÉTRICA MARCA GCP 30000CR (AVALIADO EM R\$ 380,00); (6) UM DVR APARELHO COM 36 CANAIS MARCA TECNOT (AVALIADO EM R\$ 760,00).

AS AVALIAÇÕES BASEARAM-SE NOS VALORES DE MERCADO COM A DEPRECIACÃO, VISTO QUE SÃO EQUIPAMENTOS USADOS EM LOCAÇÕES, CONFORME INFORMAÇÕES DO SR. LINDOMAR.

Foi nomeado DEPOSITÁRIO FIEL LINDOMAR RIBEIRO DOS SANTOS.

Em seguida, lavramos o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente por nós assinado, por testemunhas e pelo DEPOSITÁRIO

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO

Testemunha

Testemunha

LINDOMAR RIBEIRO DOS SANTOS ME

Lindomar Ribeiro dos Santos